

PORTARIA CRC-GO N.º 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

**Revoga a Portaria 005/19 da
Comissão Permanente de
Licitação e Pregoeiro do CRC-
GO.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,


D E C I D E:

Art. 1º Constituir uma Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro visando à realização dos procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades de licitação, no âmbito do CRC-GO, de acordo com as normas estatuídas nas leis e nos dispositivos regulamentadores da matéria;

Art. 2º Nomear, para compor a Comissão Permanente de Licitação do CRC-GO, como Membros Efetivos os funcionários ADMILTON MARQUES DA SILVA – Presidente, FABRÍCIO SANTOS FERREIRA – Secretário, e JOAQUIM JUSTINO NETO – Membro, e como Suplente SAULO SANTOS SILVA.

Art. 3º Nomear os funcionários ADMILTON MARQUES DA SILVA, e FABRÍCIO SANTOS FERREIRA, para desempenhar a atribuição de Pregoeiros do CRC-GO, e nomear o funcionário, JOAQUIM JUSTINO NETO como Apoio;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria CRC-GO nº 005, de 04 de fevereiro de 2019.



Contador **Rangel Francisco Pinto**
Presidente